



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO**

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores - Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES – CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil, em construção, localizada na Rua Castro Alves, nº.1057, Centro, neste Município será denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abgail Ferreira dos Santos**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências relacionadas a presente Lei, inclusive na confecção das placas com as denominações ora aprovadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2022.

Ney Becker
Vereador PSL

Carlos A. Machado - Magrão
Vereador PATRIOTA

Ivaldonir Panatto
Vereador PSL

Darci Massuqueto
Vereador PATRIOTA

Tarso Campigoto
Vereador PT

Valeide Scarpari
Vereadora PSD

Celso de Azevedo
Vereador PODEMOS

Valmir Trindade - Sete
Vereador PODEMOS



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 012/2022 JUSTIFICATIVA

Tem esta a finalidade de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 020/2022, que, “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES – CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha trâmite legal para sua aprovação.

Em atenção ao disposto no art. 168, §ú, da Lei Orgânica municipal, bem como a Lei 024/2022 de 15 de julho de 2022, o presente Projeto de Lei intenta homenagear a Senhora Abgail Ferreira dos Santos dando seu nome ao Centro Municipal de Educação Infantil que está em construção na Rua Castro Alves, nº 1057, esquina com a Rua XV de Novembro, centro deste município.

Abgail Ferreira dos Santos, conhecida carinhosamente como “Tia Bega”, nascida em 05 de agosto de 1948, teve uma vida ligada a educação iniciando suas atividades profissionais em 1968. Doutora em Educação percorreu por vários eixos deste segmento, da educação infantil ao ensino superior. Atuou por muitos anos na rede municipal de ensino do Município de Laranjeiras do Sul, trabalhando em várias instituições. Também exerceu sua profissão em diversos municípios pertencentes ao Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, como professora, pedagoga e diretora. Foi fundadora de uma escola particular de educação infantil e anos iniciais.

Sua contribuição na área da educação foi de aproximadamente 50 anos, buscando sempre novos aprendizados e especializações para poder contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de seus alunos. Seu falecimento ocorreu em 26 de maio de 2021.

Por fim, diante do exposto e certo da conveniência deste Projeto de Lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Laranjeiras do Sul, em 29 de julho de 2022.

Ney Becker
Vereador PSL

Carlos A. Machado - Magrão
Vereador PATRIOTA

Ivaldonir Panatto
Vereador PSL

Darci Massuqueto
Vereador PATRIOTA

Tarso Campigoto
Vereador PT

Valeide Scarpari
Vereadora PSD

Celso de Azevedo
Vereador PODEMOS

Valmir Trindade - Sete
Vereador PODEMOS